

# DIÁRIO OFICIAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**ARAÇATUBA**

Sexta-feira, 11 de fevereiro de 2022 Ano III | Edição 453



**Com a escola fechada, a merenda  
vai ser na sua casa.**

[aracatuba.sp.gov.br/merendadolar](http://aracatuba.sp.gov.br/merendadolar)



**TÁ COM SINTOMAS DE GRIPE  
E ACHA QUE É CORONAVÍRUS?**

Ligue pro **ALÔ SAÚDE ARAÇATUBA**

**0800 770 5816**



# SUMÁRIO



## PREFEITURA MUNICIPAL DE **ARAÇATUBA**

Sexta-feira, 11 de fevereiro de 2022 Ano III | Edição 453

<b>PODER EXECUTIVO</b>	<b>3</b>
Atos Oficiais	3
Decretos	3
<b>Secretaria Municipal de Administração</b>	<b>4</b>
Atos Oficiais	4
Decretos	4
Portarias	4
Licitações e Contratos	5
Comunicados	5
<b>PODER LEGISLATIVO</b>	<b>6</b>
Atos Legislativos	6
Decreto Legislativo	6

## PODER EXECUTIVO

### Atos Oficiais

#### Decretos

#### DECRETO N.º 22.120 - DE 10 DE FEVEREIRO DE 2022

*"Abre crédito adicional suplementar no valor de R\$ 4.692.590,73 (quatro milhões, seiscentos e noventa e dois mil, quinhentos e noventa reais e setenta e três centavos)".*

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAÇATUBA,

No uso de suas atribuições legais e devidamente autorizado pelo art. 43, inciso I da Lei Federal n.º 4.320/1964, art. 6.º da Lei Municipal n.º 8.430/2021 e art. 8.º, inciso III, da Lei Municipal n.º 8.383/2021,

**D E C R E T A:**

Art. 1.º Fica aberto um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 4.692.590,73 (quatro milhões, seiscentos e noventa e dois mil, quinhentos e noventa reais e setenta e três centavos) destinado a atender insuficiência de dotação das seguintes verbas orçamentárias:

ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO E HABITAÇÃO

0491 - 110.0000 - 4.4.90.51.01 - Obras e Instalações 584.490,97

0494 - 110.0000 - 4.4.90.51.01 - Obras e Instalações 4.108.099,76

Total do Órgão 4.692.590,73

Total da Suplementação 4.692.590,73

Art. 2.º As despesas decorrentes do presente crédito adicional suplementar decorrem de superávit financeiro do exercício de 2021 apurado na Fonte 01 – Tesouro.

Art. 3.º A Secretaria Municipal da Fazenda procederá à compatibilização das peças orçamentárias em conformidade com o presente Decreto, em atendimento ao Projeto Audep do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

Art. 4.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇATUBA, 10 de fevereiro de 2022, 113 anos da Fundação de Araçatuba e 99 anos de Sua Emancipação Política.

DILADOR BORGES DAMASCENO

Prefeito Municipal

DEOCLECIANO BORELLA JÚNIOR

Chefe do Gabinete do Prefeito

JOÃO VALERO SANTOS ESGALHA

Secretário Municipal da Fazenda

Publicado e arquivado pela Assessoria de Apoio, Controle e Elaboração dos Atos Oficiais do Gabinete do Prefeito, nesta data.

VALDEMIR SARAIVA DA SILVA

Assessor de Apoio, Controle e Elaboração dos Atos Oficiais

#### DECRETO N.º 22.121 - DE 10 DE FEVEREIRO DE 2022

*"Abre crédito adicional suplementar no valor de R\$ 2.572.373,34 (dois milhões, quinhentos e setenta e dois mil, trezentos e setenta e três reais e trinta e quatro centavos)".*

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAÇATUBA,

No uso de suas atribuições legais e devidamente autorizado pelo art. 8.º, incisos III, V e VI da Lei Municipal n.º 8.383, de 16 de setembro de 2021 e art. 5.º da Lei Municipal n.º 8.340, de 6 de dezembro de 2021,

**D E C R E T A:**

Art. 1.º Fica aberto um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 2.572.373,34 (dois milhões, quinhentos e setenta e dois mil, trezentos e setenta e três reais e trinta e quatro centavos) destinado à seguinte dotação orçamentária:

02.13.00 – Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Habitação

02.17.01 – Departamento de Infraestrutura Urbana

Funcional Programática:

Função: 15 - Urbanismo /Subfunção: 451- Infraestrutura Urbana

Programa: 0022 - Urbanismo

Projeto/Ação: 1.013 – Guias, Sarjetas, Calçamento e Rampas de Acessibilidade

Fonte:- 07 - Operações de Crédito

Categoria Econômica

4 - Despesas de Capital/4 - Investimentos/90 - Aplicações Diretas

51 – Obras e Instalações : 320.404,89

Projeto/Ação: 1.014 - Pavimentação

Fonte:- 07 - Operações de Crédito

Categoria Econômica

4 - Despesas de Capital/4- Investimentos/90 - Aplicações Diretas

51 – Obras e Instalações: 2.251.968,45

Total 2.572.373,34

Art. 2.º As despesas decorrentes do presente crédito adicional suplementar correrão à conta de recurso de Operação de Crédito Contrato n.º 6451/2019 – Desenvolve SP.

Art. 3.º A Secretaria Municipal da Fazenda procederá à compatibilização das peças orçamentárias em conformidade com o presente Decreto, em atendimento ao Projeto Audep do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

Art. 4.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇATUBA, 10 de fevereiro de 2022, 113 anos da Fundação de Araçatuba e 99 anos de Sua Emancipação Política.

DILADOR BORGES DAMASCENO

Prefeito Municipal

DEOCLECIANO BORELLA JÚNIOR

Chefe do Gabinete do Prefeito

JOÃO VALERO SANTOS ESGALHA

Secretário Municipal da Fazenda

Publicado e arquivado pela Assessoria de Apoio, Controle e Elaboração dos Atos Oficiais do Gabinete do Prefeito, nesta data.

VALDEMIR SARAIVA DA SILVA

Assessor de Apoio, Controle e Elaboração dos Atos Oficiais

## Secretaria Municipal de Administração

### Atos Oficiais

### Decretos

#### DECRETO Nº 22.118 – DE 09 DE FEVEREIRO DE 2022

*"Torna sem efeito e nomeia candidatos para cargo de provimento efetivo, conforme especifica"*

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAÇATUBA;

No uso das atribuições que lhe são inerentes; com fundamento nos artigos 19, Inciso II, artigo 20, parágrafo único e artigo 84§3º, da Lei Municipal n. 3774, de 28 de setembro de 1992; considerando os termos do Edital de Classificação do Concurso Público nºs 003/2018, publicado em 05/02/2019 e, tendo em vista o apurado no processo sob protocolo nº 13.133, de 09/02/2022.

DECRETA :

Art. 1º – Tornar sem efeito, na forma do artigo 20§único, da Lei 3774/92, as nomeações do candidatos abaixo relacionados, em virtude de haverem desistido expressamente do ingresso no serviço público, conforme segue:

#### “MARCENEIRO”

	NOME	RG. Nº	CLASSIF.	DECRETO
01	MAURICIO ERRERA GOUVEIA	32.724.661-3	4º	22.073/22
02	RICARDO NONATO PAULINO	30.800.164-3	5º	22.073/22

Art. 2º - Fica os candidatos abaixo relacionados nomeados, para provimento efetivo, com vencimentos referentes à Lei Municipal 8.424, de 10 de dezembro de 2021, com lotação junto a SMOSP- Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, conforme segue:

#### “MARCENEIRO” – PADRÃO “8” - JORNADA DE 40(QUARENTA) HORAS SEMANAIS”

	NOME	RG.Nº	CLASSIF.
01	FELIPE PEREIRA LIMA	41.926.422-X	6º
02	JANDERSON LUIZ DOS SANTOS	18.505.774/SSP	7º

Art. 3º - Fica estabelecido o prazo de 30(trinta) dias a contar da publicação, para que se verifique a posse, devendo ser tornada sem efeito no caso de não se efetivar.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇATUBA, 09 DE FEVEREIRO DE 2022, 113 anos da Fundação de Araçatuba e 99 anos de sua Emancipação Política.

DILADOR BORGES DAMASCENO

Prefeito Municipal

MAURICEIA MUTO

Secretária Municipal de Administração

Registrado e republicado por este Departamento de Recursos Humanos, nesta data.

AGOSTINHO MORAIS DA SILVA

Diretor do Departamento de Recursos Humanos

#### DECRETO Nº 22.119 – DE 10 DE FEVEREIRO DE 2022

*"Nomeia candidata aprovada em concurso público, conforme especifica"*

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAÇATUBA;

No uso das atribuições que lhe são inerentes; com fundamento nos artigos 19, Inciso II e 20, § único, da Lei Municipal n. 3774, de 28 de setembro de 1992, considerando os termos do Edital de Classificação do Concurso Público nº. 001/2019 publicado no dia 19/11/2019 no Jornal O Liberal e, tendo em vista os termos do processo nº. 8135/2022, expedido pela Secretaria Municipal de Administração.

DECRETA :

Art. 1º – Fica a candidata abaixo relacionada, nomeada para provimento efetivo, com vencimentos referentes à Lei Municipal 8.424, de 10 de dezembro de 2021, conforme segue:

#### A) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO “TRADUTOR E INTERPRETE DE LIBRAS” - PADRÃO “146-1” - JORNADA 30(TRINTA) HORAS SEMANAIS”

	NOME	RG. Nº	CLASSIFICAÇÃO
01	SELMA SOARES BARBOSA AMADIO	42.311.958-8	1º

Art. 2º - Fica estabelecido o prazo de 30(trinta) dias a contar da publicação, para que se verifique a posse, devendo ser tornada sem efeito no caso de não se efetivar.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇATUBA, 10 DE FEVEREIRO DE 2022, 113 anos da Fundação de Araçatuba e 99 anos de sua Emancipação Política.

DILADOR BORGES DAMASCENO

Prefeito Municipal

MAURICEIA MUTTO

Secretária Municipal de Administração

Registrado e republicado por este Departamento de Recursos Humanos, nesta data.

AGOSTINHO MORAIS DA SILVA

Diretor do Departamento de Recursos Humanos

## Portarias

01- Portaria DRH nº 145, de 07/02/2022, Rescindir, A PEDIDO, o Contrato Administrativo da servidora GABRIELA

UTINO DE CASTILHO, 12639-2, “AGENTE COMUNITARIO DE SAÚDE – CLT”, PIS. 20649173915, lotada junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, sob o Regime Jurídico Celetista, a partir de 31/01/2022, determinando ao DRH-Divisão de Pessoal que lhe efetue os pagamentos devidos em Lei.

02- Portaria DRH nº 164, de 09/02/2022, Rescindir, A PEDIDO, o Contrato Administrativo da empregada pública NELI DO MONTE CAVAZZANA, 11100-2, “AGENTE COMUNITARIO DE SAÚDE – CLT”, PIS. 12203103843, lotada junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE, sob o Regime Jurídico Celetista, a partir de 08/02/2022, determinando ao DRH-Divisão de Pessoal que lhe efetue os pagamentos devidos em Lei.

03- Portaria DRH nº 155, de 08/02/2022, Fica a Sr<sup>a</sup>. HOSANAH SPINDOLA DE ATAIDES, matrícula 14066-1 , R.G.Nº 5.325.036-9, desligada a partir de 15/02/2022, do cargo de “AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS – CLT”, Padrão 001, em caráter temporário, com lotação junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE, em virtude de sua Aposentadoria COMPULSÓRIA, concedida pelo INSS.

04- Portaria DRH nº 156, de 08/02/2022, Fica a Sr<sup>a</sup>. MARLENE DE LOURDES OURIVES PRADO, matrícula 8232-4 , R.G.Nº 17.647.637-4, desligada a partir de 23/02/2022, após o encerramento do expediente, do cargo de “AGENTE COMUNITARIO DE SAÚDE – CLT”, Padrão 001, em caráter temporário, lotada junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE, em virtude de sua Aposentadoria POR IDADE, concedida pelo INSS.

05- Portaria DRH nº 160, de 08/02/2022, Rescindir, A PEDIDO, o Contrato Administrativo da empregada pública RAQUELAMORIM XAVIER DE OLIVEIRA, 15101-1, “AGENTE COMUNITARIO DE SAÚDE – CLT”, PIS. 20491755206, lotada junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE, sob o Regime Jurídico Celetista, a partir de 07/02/2022, determinando ao DRH-Divisão de Pessoal que lhe efetue os pagamentos devidos em Lei.

06- Portaria DRH nº 161, de 08/02/2022, Rescindir, A PEDIDO, a partir de 03/02/2022, após o encerramento do expediente, o Contrato Administrativo de SILVIA HENRIQUE VITAL, matrícula 17319-3, “PROFESSOR ENSINO BASICO I – TEMPORARIO”, lotada junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, determinando ao DP-Divisão de Pessoal que lhe efetue os pagamentos devidos em Lei.

07- Decreto nº 22.113, de 08/02/2022, Fica o Sr<sup>o</sup>. WILSON ROBERTO DE OLIVEIRA, matrícula 14790-1, R.G. Nº 6.824.421-6, DESLIGADO, do cargo de “MOTORISTA”, padrão 08, a partir de 23/02/2022, após o encerramento do expediente, de provimento efetivo, lotado junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVICO PUBLICOS, em virtude de sua Aposentadoria POR INVALIDEZ, concedida pelo INSS.

08- Decreto nº 22.114, de 08/02/2022, Fica o Sr<sup>o</sup>. MARCO DE LUCA MONTEIRO STURARO, matrícula 17046-1 , R.G.Nº 50.338.641-8, PIS. 20215486220, exonerado a partir de

07/02/2022, após o encerramento do expediente, do cargo de “AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE – EFETIVO”, Padrão 04, de provimento efetivo, lotado junto a SECRETARIA MUNICIPAL DA SAUDE, A PEDIDO.

09- Decreto nº 22.104, de 07/02/2022, Fica a Sr<sup>a</sup>. NATHALIA APARECIDA BURGARELLI COSTA, matrícula 16337-2 , R.G.Nº 48.871.056-X, PIS. 14242287093, exonerada a partir de 02/02/2022, do cargo de “PROFESSOR DE ENSINO BASICO I”, Padrão 83, de provimento efetivo, lotada junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, A PEDIDO.

10- Decreto nº 22.105, de 07/02/2022, Fica a Sr<sup>a</sup>. LUANA GRASSI FRANCISCO, matrícula 17671-1 , R.G.Nº 41.217.885-0, PIS. 12964323188, exonerada a partir de 01/02/2022, após o encerramento do expediente, do cargo de “PROFESSOR DE ENSINO BASICO I”, Padrão 82, de provimento efetivo, lotada junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, A PEDIDO.

11- Decreto nº 22.106, de 07/02/2022, Fica a Sr<sup>a</sup>. CAMILA GOMES BASTOS TAVARES, matrícula 13787-2 , R.G.Nº 35.387.762-1, PIS. 20649172773, exonerada a partir de 31/01/2022, do cargo de “PROFESSOR DE ENSINO BASICO I”, Padrão 83, de provimento efetivo, lotada junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, A PEDIDO.

12- Decreto nº 22.107, de 07/02/2022, Fica o Sr<sup>a</sup>. LEONARDO PAES DIAS FERNANDES, matrícula 17429-1 , R.G.Nº 42.170.721-5, PIS. 19061839133, exonerado a partir de 01/02/2022, após o encerramento do expediente, do cargo de “AGENTE ESCOLAR”, Padrão 362, de provimento efetivo, lotado junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, A PEDIDO.

Araçatuba, em 10 de fevereiro de 2022.

AGOSTINHO MORAIS DA SILVA

Diretor do Departamento de Recursos Humanos

## Licitações e Contratos

### Comunicados

#### **PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇATUBA PREGÃO PRESENCIAL N.º 119/2021 - REGISTRO DE PREÇOS N.º 086/2021 - PROCESSO N.º 2.107/2021 COMUNICADO**

A Secretaria Municipal de Administração, por intermédio da Divisão de Licitação e Contratos, COMUNICA a todos os interessados que o processo licitatório supracitado, cujo objeto é o REGISTRO FORMAL DE PREÇOS PARA EVENTUAIS E FUTURAS AQUISIÇÕES DE CARGAS DE GÁS E BOTIJÕES (SOMENTE OS VASILHAMES), tornou-se DESERTO, conforme Ata de Sessão constante no processo que se encontra a disposição na Divisão de Licitação, Rua Coelho Neto, nº 73, Vila São Paulo.

Araçatuba, 10 de fevereiro de 2022.

ANA CAROLINA DOS REIS - DIVISÃO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇATUBA**  
**AVISO DE LICITAÇÃO**

O Município de Araçatuba, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração, Divisão de Licitação e Contratos, torna público, por determinação do Prefeito Municipal, o Senhor DILADOR BORGES DAMASCENO, para conhecimento das empresas interessadas, observada a necessária qualificação, que está promovendo, a seguinte licitação de MENOR PREÇO POR ITEM na modalidade PREGÃO PRESENCIAL:

PREGÃO PRESENCIAL N.º 010/2022 - REGISTRO DE PREÇOS N.º 008/2022 - PROCESSO N.º 033/2022

OBJETO: REGISTRO FORMAL DE PREÇOS PARA EVENTUAIS E FUTURAS AQUISIÇÕES DE CONCRETO USINADO.

Os envelopes "PROPOSTA DE PREÇOS" e "HABILITAÇÃO" serão recebidos até às 09h00min do dia 25 de fevereiro de 2022, na sala de licitações - Paço Municipal, sito à Rua Coelho Neto, 73 – Araçatuba – SP.

Caso o(s) item(s) referentes à "COTA RESERVADA", tornem-se FRACASSADO(s) ou DESERTO(s), será adjudicada ao vencedor da cota principal ou, diante de sua recusa, aos licitantes remanescentes, desde que pratiquem o preço do primeiro colocado da cota principal conforme artigo 8º, § 2º do Decreto Federal n.º 8.538 de 06/10/2015.

O Edital será disponibilizado gratuitamente através do site: [www.aracatuba.sp.gov.br](http://www.aracatuba.sp.gov.br).

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - DLC, Araçatuba, 10 de fevereiro de 2022.

ANA CAROLINA DOS REIS - DIVISÃO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇATUBA**  
**PREGÃO ELETRÔNICO N.º 005/2021 - PROCESSO N.º**  
**1.908/2021**  
**HOMOLOGAÇÃO**

O Município de Araçatuba, por meio da Secretaria Municipal de Administração – Divisão de Licitação e Contratos TORNA PÚBLICO a todos os interessados que o Pregão Presencial de menor preço global, destinado à AQUISIÇÃO DE REVÓLVORES, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei o Sr. Prefeito Municipal, DILADOR BORGES DAMASCENO, homologa o presente certame, conforme Ata da Sessão Pública, para a empresa classificada:

- JOSE G. B. S. DA SILVA - ME, para fornecer o lote: 01;

GABINETE DO PREFEITO, 08 de fevereiro de 2022.

DILADOR BORGES DAMASCENO - PREFEITO MUNICIPAL

**PODER LEGISLATIVO**

**Atos Legislativos**

**Decreto Legislativo**

**DECRETO LEGISLATIVO N.º 15, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2021**

*“Concede o Título de Cidadão Araçatubense ao Senhor Anízio Canola, pelos relevantes serviços prestados ao Município”*

(Projeto de Decreto Legislativo n.º 17/2021, do Vereador Boatto - MDB)

A CÂMARA MUNICIPAL DE ARAÇATUBA DECRETA:

Art. 1.º Fica concedido o Título de Cidadão Araçatubense ao Senhor Anízio Canola, pelos relevantes serviços prestados ao Município.

Art. 2.º A honraria a que se refere o artigo anterior será entregue em sessão solene, especialmente convocada após entendimento entre o homenageado e a Mesa Diretora.

Art. 3.º As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo correrão por conta de verbas orçamentárias próprias.

Art. 4.º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE ARAÇATUBA, 13 DE DEZEMBRO DE 2021

Alceu Batista de Almeida Júnior

Presidente

Antônio Lourenço Leal

Secretário-Diretor Geral

(Republicado por incorreção na publicação do dia 17 de dezembro de 2021)